

## **PROJETO DE LEI Nº 7511./EXECUTIVO**

**Altera as Leis Municipais nºs 5212/09 e 5337/10, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2011.**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II de Metas e Prioridades, constante na Lei Municipal nº 5212/09, de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual no Município de Santa Maria para o período de 2010-2013, e na Lei Municipal 5337/10, de 16 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, conforme anexo da presente Lei.

**Art. 2º** Fica excluída das leis mencionadas no parágrafo anterior, a Secretaria Extraordinária de Supervisão de Programas Intersetoriais, extinta pelo Decreto Executivo nº148, de 09 dezembro de 2010.

**Art. 3º** As demais unidades orçamentárias constantes no Anexo II de metas e prioridades, no PPA 2010-2013 e suas alterações e da LDO 2011, permanecem sem modificações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 7511/Executivo, que**

**Altera as Leis Municipais nºs 5212/09 e 5337/10, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2011.**

**Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações nas Leis Municipais nºs 5212/09 e 5337/09, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2011.

As alterações propostas se referem à criação da Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais e da extinção da Secretaria Extraordinária de Supervisão de Programas Intersetoriais, conforme Decretos Executivos nº 149, de 09 de dezembro de 2010, e nº 148, de 09 de dezembro de 2010.

As alterações são necessárias para atender o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, que trata sobre a compatibilidade entre as peças orçamentárias.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2011.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal